



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 937179/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Nome da autoridade competente: **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo (reitora)**

Número do CPF: **\*\*\*.457.738-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ/UFMS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 28 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2024, Edição 167, Seção 2, página 1.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154054 / Código de gestão: 15269 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154054 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

**3. OBJETO:**

Apoiar as ações de formação na área da agricultura familiar, por meio de treinamento prático e/ou teórico com objetivo de implementar boas práticas, inclusão digital, civil e fiscal a fim de fortalecer essa cadeia produtiva no Estado de Mato Grosso do Sul.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1** - Levantamento de demandas junto às comunidades:

Nesta etapa será desenvolvido um instrumento semiestruturado para diagnóstico produtivo e socioeconômico da agricultura familiar no Mato Grosso do Sul, seguido da realização de reuniões e visitas às comunidades para caracterização das principais demandas em treinamento técnico de agricultores familiares do estado de Mato Grosso do Sul.

**Meta 2** - Organização de Cursos de formação:

As ações de formação e certificação para fortalecimento da agricultura familiar no estado de Mato Grosso do Sul serão planejadas com base nas demandas levantadas na etapa de levantamento de demandas. Será realizada a formatação de cada curso de formação e elaboração de recursos de apoio, como materiais gráficos ou audiovisuais, esquemas e maquetes, além da organização de material para realização de atividades práticas. Serão planejados e contratados também o transporte dos produtores, quando necessário, e as refeições que serão servidas durante os cursos.

**Meta 3** - Formação/certificação de pequenos produtores:

Serão executados os cursos teórico-prático para formação de 260 produtores rurais familiares. Estão previstas a realização de 10 atividades de formação, sendo cursos e/ou dias de Campo na Fazenda Escola da UFMS que, em conjunto, deverão atingir cerca de 260 produtores. Após a realização de cada curso será realizada avaliação do curso por parte dos produtores, esta avaliação subsidiará o planejamento e/ou a realização dos cursos subsequentes.

**Meta 4** - Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto:

A Fundação de Apoio está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, apoiando de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, visando à agilidade e presteza na logística de execução do projeto.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Mato Grosso do Sul é um Estado internacionalmente conhecido por seu Agronegócio e sua forte aptidão para produção e exportação de commodities. Entretanto, temos um potencial econômico ainda pouco explorado que necessita de atenção especial do estado brasileiro, para se desenvolver com tecnologia, boas práticas e assim resultar em uma cadeia produtiva forte e que atenda às demandas estaduais, e regionais. Trata-se de milhares de pequenos produtores, que possuem força de trabalho e interesse no trabalho com a terra, mas que ainda apresentam uma produção menos mecanizada e numericamente inferior (por hectare), em relação aos seus pares de São Paulo, Paraná ou Santa Catarina.

Por outro lado, o mercado local das maiores cidades de Mato Grosso do Sul, ainda demanda hortifrúti e laticínios de outros Estados da Federação e a merenda escolar está longe de ser atendida pela Agricultura Familiar, dentro dos limites legais.

Por tudo isso, é relevante que sejam realizados cursos de formação para os pequenos produtores de MS, nas diversas áreas, incluindo: o manejo no campo e o oferecimento de novas técnicas e tecnologias; o melhor aproveitamento de cada solo e clima das microrregiões; a legislação pertinente e os financiamentos disponíveis; as possibilidades de organização dos indivíduos dentro da cadeia produtiva e as novas oportunidades/viabilidade de inserção dessa produção nos diversos mercados disponíveis.

A UFMS, por sua vez, apresenta-se como um polo destacado de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e formação de mão de obra na região Centro Oeste, sendo reconhecida por seus cursos de graduação mestrado e doutorado, nas áreas de zootecnia, medicina veterinária e agronomia, além de cursos como engenharia de alimentos, engenharia de produção, química, biologia, administração, contábeis, direito - que também desenvolvem ensino e extensão passíveis de atendimento objeto deste TED. A UFMS possui ainda laboratórios, um Hospital Veterinário (há um segundo, em construção), uma Fazenda Escola e um Mercado Escola – todos disponíveis para as formações aqui pretendidas. Por fim, ressaltamos a presença da UFMS em onze municípios do estado cobrindo todas as suas microrregiões.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração Pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos Congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos do TED será descentralizada, por meio de formalização de Contrato com a Fundação de Apoio para que os recursos sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto institucional da UFMS, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. - Ressarcimento à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC (CNPJ: 15.513.690/0001-50) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no valor de R\$ 52.000,00.
2. - Ressarcimento à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS (CNPJ: 15.461.510/0001-33) pelo uso de bens e serviços próprios da UFMS, consoante Resolução nº 188/2021-CD/UFMS, que estabelece as normas que regulamentam as relações entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e as Fundações de Apoio, no valor de R\$ 52.000,00.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2022-2025)	Levantamento de demandas junto às comunidades	Unidade	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	DEZ/2022	OUT/2025
PRODUTO	Relatório de diagnóstico demandas						
META 2 (2022-2025)	Organização de Cursos de formação	Unidade	01	R\$ 249.350,00	R\$ 249.350,00	DEZ/2022	OUT/2025
PRODUTO	Cursos formatados						
META 3 (2022-2025)	Formação/certificação de pequenos produtores	Unidade	01	R\$ 166.650,00	R\$ 166.650,00	DEZ/2022	OUT/2025
PRODUTO	Certificação Digital do Produtor em cursos oferecidos pela UFMS						

META 4 (2022-2025)	Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto	Unidade	02	R\$ 52.000,00	R\$ 104.000,00	DEZ/2022	OUT/2025
PRODUTO	Relatório final						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO			VALOR				
DEZEMBRO/2022			R\$ 520.000,00				
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO			VALOR PREVISTO		
33.90.39		Não			R\$ 416.000,00		
33.90.39		Sim (20%)			R\$ 104.000,00		
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>							
Campo Grande/MS, novembro de 2024							
<b>Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo</b> Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS							
<b>13. APROVAÇÃO</b>							
Brasília/DF, novembro de 2024							
<b>Vanderley Ziger</b> Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA							



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 26/11/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39001578** e o código CRC **E07BA295**.